



Indicadores de suspeição por atividade setorial

Prestamistas

Principais vulnerabilidades do setor

O setor de prestamistas, *vulgo* em Portugal “casas de penhores”, apresenta vulnerabilidades relevantes em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo (ABC/CFT), sobretudo devido à sua exposição a operações com elevada liquidez, forte componente de numerário e transações baseadas em bens móveis de valor variável.

A Lei define o prestamista como aquele profissional que “expõe e vende diretamente ao público artigos com metal precioso e moedas de metais preciosos provenientes dos penhores, em complemento da atividade de mútuo garantido por penhor”. Em termos simplificados, o prestamista é alguém que empresta dinheiro a pessoas que oferecem objetos de valor como garantia.

Uma das principais fragilidades deste setor reside na dificuldade em verificar, de forma objetiva e imediata, a origem dos bens entregues em penhor, bem como a origem dos fundos utilizados no resgate. A natureza rápida e frequentemente, não integrada no sistema bancário destas operações, facilita a integração de bens ou valores de origem ilícita no circuito económico legítimo.

Adicionalmente, a avaliação do valor dos bens é frequentemente subjetiva, o que pode permitir a sobrevalorização ou subvalorização intencional de ativos para “mascarar” esquemas de branqueamento. A utilização de terceiros, a fragmentação de operações e a repetição de penhores/resgates também são fatores que aumentam o risco de dissimulação da origem dos fundos.

Antes da celebração do contrato de mútuo, deve ser efetuada a avaliação das “coisas” dadas a penhor, tendo em consideração o tipo de peça, o seu peso (quando se trata de ouro ou outros metais preciosos) e o grau de pureza, a antiguidade, o valor artístico, a raridade e o estado de conservação, para aferir o seu valor de revenda. Quando esteja em causa a avaliação de artigos com metal precioso usado, é obrigatório que seja efetuada por um avaliador de artigos com metais preciosos e de materiais gemológicos, habilitado com título profissional válido e inscrito na Imprensa Nacional Casa da Moeda, devendo este considerar elementos obrigatórios como a cotação diária do ouro e dos restantes metais preciosos, o peso das peças e o toque do metal precioso, de acordo com o Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias (RJOC).



Indicadores de Suspeição – Prestamistas

Entrega frequente de bens de elevado valor sem origem comprovada

Ex.: um cliente entrega repetidamente relógios de luxo e peças de ouro para penhor, mas não consegue justificar a sua proveniência (sem faturas, certificados ou histórico coerente com o seu perfil).

Cliente demonstra urgência injustificada ou desproporcional na obtenção de liquidez

Ex.: cliente aceita taxas de juro elevadas sem negociação e insiste em receber dinheiro no próprio dia, recusando alternativas ou explicações sobre condições.

Penhor de bens incompatíveis com o perfil económico do cliente

Ex.: cliente conhecido por não ter fortes fontes de rendimento apresenta joias de elevado valor ou relógios de marcas conceituadas, sem coerência com o seu nível de rendimentos.

Utilização repetida de terceiros para realização de operações

Ex.: cliente que recorre sempre a familiares ou amigos para entregar bens em penhor, evitando figurar diretamente nas operações.

Resgates antecipados frequentes sem justificação económica aparente

Ex.: cliente penhora bens, levanta dinheiro e resgata sistematicamente poucos dias depois, repetindo o ciclo sem necessidade financeira clara.

Bens sem documentação de proveniência

Ex.: entrega de peças de ouro ou relógios sem qualquer certificado, recibo de compra ou prova de origem.

Operações repetidas abaixo dos limiares de controlo

Ex.: cliente realiza múltiplos penhores de baixo valor em dias consecutivos para evitar procedimentos reforçados de identificação.

Insistência por uma avaliação inferior ou superior ao valor de mercado

Ex.: cliente insiste que o bem seja avaliado acima do valor de mercado sem justificação ou que rejeita avaliações técnicas independentes.

Padrão circular de penhor e resgate entre vários prestamistas

Ex.: os mesmos bens circulam entre diferentes casas de penhor em curtos períodos de tempo.

Penhor de bens recentemente adquiridos em numerário

Ex.: cliente entrega bens adquiridos há relativamente pouco tempo em numerário, sem qualquer suporte documental.